



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA 6ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.**

1 Às doze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na  
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Sexta**  
4 **Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho  
5 Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.  
6 Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,  
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva,  
8 TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os  
9 **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos  
10 com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara  
11 Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental.  
12 **DA PAUTA: PROCESSO DE RECURSO CONTER N° 033/2016, REFERENTE AO**  
13 **RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 1ª REGIÃO, TENDO COMO**  
14 **INTERESSADA A SRA. ISABELLA VALE DE SOUSA. Conselheiro Relator TR. Manoel**  
15 **Benedito Viana Santos.** Com a palavra a Diretora Presidente, apresenta o objeto da pauta,  
16 passando a palavra ao Conselheiro, para leitura do parecer do Relator o qual se manifestou como  
17 segue: “..Diante do exposto, conhecendo do recurso administrativo com efeito expansivo aos  
18 *PROCESSOS DE RECURSO N°(S) 30 a 34/2016, no mérito VOTO pelo PARCIAL*  
19 *PROVIMENTO do recurso, para que não se aplique multa neste primeiro momento, convertendo*  
20 *as autuações em notificações e desde já, orientando quando a possibilidade de nova fiscalização*  
21 *contendo maiores detalhes do procedimentos realizados.” Após discussão, posto em votação  
22 decidiu-se por 08 (oito) votos favoráveis ao parecer do Relator. Nada mais a tratar às doze horas  
23 e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada  
24 será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora  
25 Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo  
26 Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 05 de  
27 maio de 2017. xxx*

  
TR. VALDELICE TEODORO

  
TR. HAROLDO FELIX DA SILVA





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

  
**TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA**

  
**TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

  
**TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES**

  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**

  
**TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA**

  
**TR. EDUARDO VIEIRA LYRA**